



LEI Nº 3.392/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA NAGIB MUSSI ROCHA FILHO, atual Rua "10", do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição Nº	<u>2104</u>
Data	<u>03/06/10</u> pág. <u>10</u>
	<u>Florian Farias - MAT. 27405</u>
	SFVIDOR